**PORTARIA 01/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 213 de 07 de março de 2005 alteradas pela Lei nº386 de 19 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear, os indicados abaixo relacionados para constituir o Conselho de Alimentação Escolar –CAE do município de Bernardino Batista/PB.

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**:

Titular: Aline Chaves de Andrade

Suplente:Lindomarcos Gomes da Silva

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:**

Titular: Jone Kleber Sousa Andrade

Hiltom Paulo Araújo Almeida

Suplente: Silvia Egídio Santos

Aurilia Francisca Abrantes

**REPRESENTANTE DOS PAIS:**

Titular: Elisangela Damiana de jesus

Edivanir Tomaz da Cruz

Suplente:Editânia Maria Amorim

Aurineide Alves da Silva

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titular: Niede Batista Alves

 Fábio Teixeira Maciel

Suplente: Izabel Cristina Alves

Avani Alves Pinheiro de Moura

**Art.2º**: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardino Batista/PB, 04 de Janeiro de 2019.

Gervazio Gomes dos Santos

Prefeito Constitucional